



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00318/2018**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 30/2018**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como **PERMITENTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24.

b) Como **PERMISSIONÁRIA**:

**LANCHERIA NOVA BRESCIA LTDA ME**, com sede no Terminal Rodoviário de Itatiba, s/n.º, bairro Centro, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 56.430.853/0001-18, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO RAMOS RECK**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 33.312.431-5 SSP/SP e do CPF/MF n.º 364.400.568-08.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 034/2018, na Cláusula V Item 5.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 00318/2018.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 034/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º034/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 08/04/2021.

Pela Permitente:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**  
Secretário de Administração

Pela Permissionária

**LANCHERIA NOVA BRESCIA LTDA ME**  
**LEONARDO RAMOS RECK**

Testemunhas:

1 - Gma. Rauno D. Japur.  
2 - Michele V. Dumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N°034/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º00318/2018, firmado em 08/04/2021.